



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ind. 98

| CONTROLE DE PLENÁRIO                                   |                                    |                            |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| EXPEDIENTE: <u>31</u> / <u>03</u> / 2025               |                                    |                            |
| Visto do Secretário: <u>[Assinatura]</u>               |                                    |                            |
| <input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA               | APROVADO EM: _____ / _____ / 2025  |                            |
| Visto do Secretário: _____                             |                                    |                            |
| <input type="checkbox"/> PEDIDO RETIRADA               | APROVADO EM: _____ / _____ / 2025  |                            |
| Visto do Secretário: _____                             |                                    |                            |
| PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____ |                                    |                            |
| Visto do Secretário: _____                             |                                    |                            |
| DECISÃO PLENÁRIA                                       |                                    |                            |
| VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ / 2025                   |                                    |                            |
| <input type="checkbox"/> Aprovado                      | <input type="checkbox"/> Reprovado | Visto do Secretário: _____ |
| VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ / 2025          |                                    |                            |
| <input type="checkbox"/> Aprovado                      | <input type="checkbox"/> Reprovado | Visto do Secretário: _____ |
| VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ / 2025           |                                    |                            |
| <input type="checkbox"/> Aprovado                      | <input type="checkbox"/> Reprovado | Visto do Secretário: _____ |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

"Palácio Urbano Rodrigues

Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 357/2025  
Data: 25/03/2025 - Horário: 12:35  
Legislativo

Indicação nº 98 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja analisada a possibilidade de ampliação do atendimento dos ônibus recebidos pelo Estado, para que, além de atender à Escola Estadual Militar Tiradentes Dr. Manoel José Murtinho, o serviço possa ser expandido para os estudantes da UNEMAT e IFMT - Campus de Diamantino.

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, venho por meio desta, indicar a análise da possibilidade de ampliação do atendimento dos ônibus recebidos pelo Estado, para que, além de atender à Escola Estadual Militar Tiradentes Dr. Manoel José Murtinho, esse serviço possa ser expandido para atender também os estudantes da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) – Campus Diamantino e do Instituto Federal de Diamantino (IFMT).

Atualmente, a população de Diamantino enfrenta sérias dificuldades em relação ao transporte público, o que tem gerado um alto custo para as famílias, que são obrigadas a arcar com o transporte particular de seus filhos, um valor que, muitas vezes, se torna inviável para muitas delas.

Considerando a importância da educação e o impacto que a falta de transporte adequado tem sobre a qualidade de vida e o acesso à educação, é essencial que se busque uma solução viável que atenda não só a Escola Estadual Militar, mas também as instituições de ensino superior de nossa cidade. A ampliação do transporte para a Unemat e o IFMT contribuiria significativamente para a melhoria do acesso à educação e reduziria o impacto financeiro sobre as famílias de Diamantino.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento e para contribuir na viabilização dessa proposta.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de Março de 2025**

**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora - União**